ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 2.604, 7º BEC, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.918-093 - http://agricultura.ac.gov.br/

PARECER Nº	**7/2026/SEAGRI - DIMT/SEAGRI - DEG/SEAGRI - DAF**
PROCESSO Nº	0853.013720.00172/2024-35
ASSUNTO:	PARECER TÉCNICO DE PROPOSTA DE PREÇOS - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 139/2025**
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de material permanente (equipamentos de informática e eletrônicos), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI.

1. Em análise ao processo administrativo em epígrafe, foi realizada a avaliação técnica da proposta de preço apresentada, em conformidade com as especificações e requisitos do ANEXO I - Termo de Referência do Edital. A análise leva em conta o **Memorando nº 1930/2026/SEAD - SELIC- DIPREG** (0023196552).

2. A seguir, apresentamos a consolidação da proposta em uma tabela que discrimina a avaliação técnica do item:

Item	Proposta	Empresa	Parecer
11	SUPORTE DE CAIXA DE SOM PARED	ANTONIA CELSA BARBOSA DA SILVA	**CLASSIFICADO**, atende as especificações mínimas do anexo I – Termo de Referência.
11	SUPORTE DE CAIXA DE SOM PARED	NANETSHOP COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA	**DESCLASSIFICADO**, não atende as especificações mínimas do anexo I – Termo de Referência. **MOTIVO:** O Termo de Referência exige que o equipamento possua um comprimento mínimo de 350 mm (35 cm) . No entanto, a descrição da proposta da Nanetshop oferta um suporte com braço de apenas 30 cm
12	TRIPE DE CAIXA DE SOM	ANTONIA CELSA BARBOSA DA SILVA	**CLASSIFICADO**, atende as especificações mínimas do anexo I – Termo de Referência.
35	CABO XLR / P10 de 6M	ANTONIA CELSA BARBOSA DA SILVA	**CLASSIFICADO**, atende as especificações mínimas do anexo I – Termo de Referência.

LUAN SOBRAL DOURADO
Chefe da Divisão de Modernização Tecnológica
Portaria nº 213/2023 DOE nº 13.516

Documento assinado eletronicamente por **LUAN SOBRAL DOURADO**, **Chefe de Divisão**, em 03/11/2026, às 07:22, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0023537823** e o código CRC **91B0836E**.

Referência: Processo nº 0853.013720.00172/2024-35 SEI nº 0023537823